

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 081/2022.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE FÉRIAS COLETIVAS CONCEDIDA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 027/2013, que dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos servidores públicos do Município de Santana do Itararé/PR;

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado o período de 22 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023, como férias coletivas aos Servidores da Administração Pública Municipal de Santana do Itararé/PR.

Art. 2º. Os serviços essenciais de atendimento à população, ficam autorizados a fazer escala de servidores para seu perfeito funcionamento.

§1º. O hospital municipal, a vigilância e limpeza pública terão seus expedientes normalmente.

§2º. O benefício de que trata este Decreto não se aplica aos professores e a servidores que estão licenciados para tratamento de saúde ou por conta de maternidade.

Art. 3º. O adicional de férias a que faz jus o servidor será pago na data do período aquisitivo de cada servidor, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 027/2013.

Parágrafo Único. Aos servidores que ainda não completaram o período aquisitivo, as férias já contarão para o próximo período, no qual o servidor tiver direito.

Art. 4º. Durante o período das férias coletivas de que trata o artigo 1º deste decreto, fica suspenso o atendimento ao público, excetuando os setores mencionados no art. 2º, §1º deste Decreto.

Art. 5º. As Secretarias Municipais fornecerão ao Departamento de Recursos Humanos a relação dos servidores que continuarão trabalhando e ou farão escalas de trabalho para atendimento aos serviços essenciais.

Art. 6º. O Departamento de Recursos Humanos publicará no Diário Oficial do Município a relação dos servidores que estarão de férias.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 082/2022.

SÚMULA: "Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o artigo 35 da Lei Municipal nº 047/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias;

DECRETA

Art. 1º - Ficam estabelecidas através dos Anexos I, II, III integrantes deste Decreto os Instrumentos de programação financeira e o cronograma de desembolso para execução do orçamento programa do município de Santana do Itararé, Estado do Paraná para o exercício de 2023 e a publicação dos Anexos de Metas Fiscais segundo preceitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal Lei n.º 101/2000.

Art. 2º - Os Valores constantes do Anexo II de Desembolso bimestral por Despesas representam o limitador para emissão de Empenhos a cada Bimestre, podendo-se rever as metas bimestrais quando elas se revelarem insuficientes e desde que haja recursos financeiros disponíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 2

Página: 1 / 3
19/12/2022
2023
Período de Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Tipo de Período: M; Mês Início 01; Mês Fim: 12; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: N; Grupo Assinatura: [valor="7004"; descrição="Anexo LRF"]; Colunas: PM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 16/05/2022 09:46:58

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ
Anexo | Balanete da Receita (Programação mensal)
CONSOLIDADO

Título	Janero	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	440.000,00
(-) Descontos Concedidos	-583,33	-583,33	-583,33	-583,33	-583,33	-583,33	-583,33	-583,33	-583,33	-583,33	-583,33	-583,33	-7.000,00
(-) Rerentia	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-1.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	490.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	66.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	20.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	179.000,00
(-) Descontos Concedidos	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	7.000,00
(-) Descontos Concedidos	-166,66	-166,66	-166,66	-166,66	-166,66	-166,66	-166,66	-166,66	-166,66	-166,66	-166,66	-166,66	-2.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	16.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços em Geral	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	297.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	200.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.749,90	4.749,90	4.749,90	4.749,90	4.749,90	4.749,90	4.749,90	4.749,90	4.749,90	4.749,90	4.749,90	4.751,10	57.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	5.000,11	60.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	1.146.666,67	1.146.666,67	1.146.666,67	1.146.666,67	1.146.666,67	1.146.666,67	1.146.666,67	1.146.666,67	1.146.666,67	1.146.666,67	1.146.666,67	1.146.666,67	13.760.000,00
(-) FUNDEB	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-3.440.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	1.400.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	200.000,00
(-) FUNDEB	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-50.000,00
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	11.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira pela	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	7.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira pela	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	975.000,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: nartao. Emissão: 19/12/2022, às 15:46:45. Protocolo: b6d1864-d4b2-4260-1240-191af74d0cbb



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 3

Página: 2 / 3
19/12/2022
2023
Período de: Janeiro a Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Tipo de Período: M; Mês Início 01; Mês Fim: 12; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: N; Grupo Assinatura: [valor="7004"; descrição="Anexo LRF"]; Colunas: PM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: 0; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 16/05/2022 09:46:58

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ
Balancete da Receita (Programação mensal)
CONSOLIDADO

Títulos	Janeto	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	96.000,00
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	110.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	1.000.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	220.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	170.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	11.583,32	11.583,32	11.583,32	11.583,32	11.583,32	11.583,32	11.583,32	11.583,32	11.583,32	11.583,32	11.583,32	11.583,32	138.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	246.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	379.999,99	379.999,99	379.999,99	379.999,99	379.999,99	379.999,99	379.999,99	379.999,99	379.999,99	379.999,99	379.999,99	379.999,99	4.560.000,00
(-) FUNDEB	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-1.140.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	560.000,00
(-) FUNDEB	-11.686,86	-11.686,86	-11.686,86	-11.686,86	-11.686,86	-11.686,86	-11.686,86	-11.686,86	-11.686,86	-11.686,86	-11.686,86	-11.686,86	-140.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	64.000,00
(-) FUNDEB	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-16.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	556.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à	18.583,32	18.583,32	18.583,32	18.583,32	18.583,32	18.583,32	18.583,32	18.583,32	18.583,32	18.583,32	18.583,32	18.583,32	223.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF -	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	11.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de	386.249,99	386.249,99	386.249,99	386.249,99	386.249,99	386.249,99	386.249,99	386.249,99	386.249,99	386.249,99	386.249,99	386.249,99	4.395.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00 - Demais Transferências de Outras Instituições	230.833,27	230.833,27	230.833,27	230.833,27	230.833,27	230.833,27	230.833,27	230.833,27	230.833,27	230.833,27	230.833,27	230.833,27	2.770.000,00
1.9.9.99.1.1.11.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	112.000,00
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	5.000.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semovientes -	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	50.000,00
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais -	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de	158.333,30	158.333,30	158.333,30	158.333,30	158.333,30	158.333,30	158.333,30	158.333,30	158.333,30	158.333,30	158.333,30	158.333,30	1.900.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00.00.00 - Transferências para o Programa Nacional de	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	1.900.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de	596.666,62	596.666,62	596.666,62	596.666,62	596.666,62	596.666,62	596.666,62	596.666,62	596.666,62	596.666,62	596.666,62	596.666,62	7.160.000,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	132.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: nartao. Emissão: 19/12/2022, às 15:46:45. Protocolo: b6d1864-d4b2-4260-1240-191af7400cbb

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 4

Página: 3 / 3
19/12/2022
2023
Período de: Janeiro à Dezembro



Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Tipo de Período: M; Mês Início 01; Mês Fim: 12; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: N; Grupo Assinatura: {valor:"7004","descricao":"Anexo LRF"}; Colunas: PM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: 0; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 16/05/2022 09:46:58

Títulos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,64	1.790.000,00
Total:	4.574.332,91	54.892.000,00											

Santana do Itararé, 19/12/2022

MAIRDO PEREIRA
023.462.259-83
Contador

JOSÉ DE JESUZ IZAC
660.438.639-00
Prefeito Municipal

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA
MATOZINHO
103.864.279-89
Controlador Interno



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 5

Página: 1 / 2
Data de emissão: 19/12/2022
Exercício de 2023
No mês: 12

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ
Anexo II Balanete da Despesa (Programado bimestral)



Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar despesas orçamentárias por: NFO; Tipo de Período: NO; Mês Fim: 12; Colunas: PB; Mês Início: 1; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Assinatura: [valor: "004"; "descricao": "Anexo LRF"]; Versão: 36 de 09/08/2022 10:46:47

Natureza da despesa (LOA)	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
-	9.148.663,42	9.148.663,42	9.148.663,42	9.148.663,42	9.148.663,42	9.148.662,90	54.892.000,00
3.171.70.000.000.000 - RÁTEO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
3.190.01.000.000.000 - APOSENTADORIAS DO RPPS - RESERVA REMUNERADA E	215.833,32	215.833,32	215.833,32	215.833,32	215.833,32	215.833,32	1.295.000,00
3.190.03.000.000.000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	48.333,32	48.333,32	48.333,32	48.333,32	48.333,32	48.333,32	290.000,00
3.190.11.000.000.000 - VEICUMENTOS E VANTAGENS FINAS - PESSOAL CIVIL	2.152.166,52	2.152.166,52	2.152.166,52	2.152.166,52	2.152.166,52	2.152.166,40	12.913.000,00
3.190.13.000.000.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	108.166,52	108.166,52	108.166,52	108.166,52	108.166,52	108.167,40	649.000,00
3.190.16.000.000.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
3.190.91.000.000.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
3.190.96.000.000.000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.191.13.000.000.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	309.499,96	309.499,96	309.499,96	309.499,96	309.499,96	309.500,70	1.857.000,00
3.290.21.000.000.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,40	5.000,00
3.340.41.000.000.000 - CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
3.350.43.000.000.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
3.371.70.000.000.000 - RÁTEO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
3.372.30.000.000.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
3.390.08.000.000.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.390.14.000.000.000 - DIÁRIAS - CIVIL	29.333,22	29.333,22	29.333,22	29.333,22	29.333,22	29.333,90	176.000,00
3.390.30.000.000.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.358.757,78	1.358.757,78	1.358.757,78	1.358.757,78	1.358.757,78	1.358.761,10	8.152.500,00
3.390.32.000.000.000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.666,66	14.666,66	14.666,66	14.666,66	14.666,66	14.666,70	88.000,00
3.390.33.000.000.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.166,64	2.166,64	2.166,64	2.166,64	2.166,64	2.166,80	13.000,00
3.390.36.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.582,80	67.582,80	67.582,80	67.582,80	67.582,80	67.586,00	405.500,00
3.390.39.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	932.574,32	932.574,32	932.574,32	932.574,32	932.574,32	932.578,40	5.595.450,00
3.390.40.000.000.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	61.833,32	61.833,32	61.833,32	61.833,32	61.833,32	61.833,40	371.000,00
3.390.47.000.000.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	52.499,98	52.499,98	52.499,98	52.499,98	52.499,98	52.500,10	315.000,00
3.390.91.000.000.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	53.333,32	53.333,32	53.333,32	53.333,32	53.333,32	53.334,00	320.000,00
3.390.93.000.000.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.499,94	26.499,94	26.499,94	26.499,94	26.499,94	26.500,30	159.000,00
3.391.97.000.000.000 - APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	164.999,98	164.999,98	164.999,98	164.999,98	164.999,98	165.000,10	990.000,00
4.471.70.000.000.000 - RÁTEO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
4.490.30.000.000.000 - MATERIAL DE CONSUMO	69.166,64	69.166,64	69.166,64	69.166,64	69.166,64	69.166,80	415.000,00
4.490.39.000.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.166,64	14.166,64	14.166,64	14.166,64	14.166,64	14.166,80	85.000,00
4.490.51.000.000.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.181.666,48	2.181.666,48	2.181.666,48	2.181.666,48	2.181.666,48	2.181.667,60	13.090.000,00
4.490.52.000.000.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.057.749,60	1.057.749,60	1.057.749,60	1.057.749,60	1.057.749,60	1.057.752,00	6.346.500,00
4.490.61.000.000.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	33.333,30	33.333,30	33.333,30	33.333,30	33.333,30	33.333,50	200.000,00
4.690.71.000.000.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	7.833,32	7.833,32	7.833,32	7.833,32	7.833,32	7.833,40	47.000,00
9.999.99.000.000.000 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	86.666,66	86.666,66	86.666,66	86.666,66	86.666,66	86.666,70	520.000,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 6

Página: 2 / 2
Data de emissão: 19/12/2022
Exercício de 2023
No mês: 12

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ
Anexo II Balanço da Despesa (Programado
bimestral)



Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar despesas orçamentárias por: NFO; Tipo de Período: NO; Mês Fim: 12; Colunas: PB; Mês Início: 1; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Assinatura: [{"valor": "004", "descricao": "Anexo LRF"}]; Versão: 36 de 09/08/2022 10:46:47

Natureza da despesa (LOA)	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
	9.148.663,42	9.148.663,42	9.148.663,42	9.148.663,42	9.148.663,42	9.148.662,90	54.892.000,00

Santana do Itararé, 19/12/2022

NAIRDO PEREIRA
Contador

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA
MATOZINHO
Controlador Interno

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 7

Página: 1 / 9
 Data: 19/12/2022
 Exercício de 2023
 Período de Janeiro à Dezembro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ
 Anexo III Balanete da Receita por Fonte de
 Recurso (Programação mensal)

Parâmetros: Exercício: 2023; Consólide: S; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 12; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: N; Grupo Assinatura: ["valor": "7004", "descricao": "Anexo LRF"]; Colunas: PM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 18/05/2022 09:46:58

Títulos	Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	440.000,00
(-) Descontos Concedidos	-583,33	-583,33	-583,33	-583,33	-583,33	-583,33	-583,33	-583,33	-583,33	-583,33	-583,33	-583,37	-7.000,00
(-) 100000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	-350,00	-350,00	-350,00	-350,00	-350,00	-350,00	-350,00	-350,00	-350,00	-350,00	-350,00	-350,00	-4.200,00
(-) 100100-00104.01.01.00.00.1.500.0000 - Demais Impostos	-145,83	-145,83	-145,83	-145,83	-145,83	-145,83	-145,83	-145,83	-145,83	-145,83	-145,83	-145,87	-1.750,00
(-) 100303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAUDE - RECEITAS	-87,50	-87,50	-87,50	-87,50	-87,50	-87,50	-87,50	-87,50	-87,50	-87,50	-87,50	-87,50	-1.050,00
0000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	268.800,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.0000 - Demais Impostos Vinculados a	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,37	112.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAUDE - RECEITAS VINCULADAS	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	67.200,00
(-) Renúncia	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,37	-1.000,00
(-) 100000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-600,00
(-) 100100-00104.01.01.00.00.1.500.0000 - Demais Impostos	-20,83	-20,83	-20,83	-20,83	-20,83	-20,83	-20,83	-20,83	-20,83	-20,83	-20,83	-20,87	-250,00
(-) 100303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAUDE - RECEITAS	-12,50	-12,50	-12,50	-12,50	-12,50	-12,50	-12,50	-12,50	-12,50	-12,50	-12,50	-12,50	-150,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
0000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.0000 - Demais Impostos Vinculados a	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAUDE - RECEITAS VINCULADAS	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,37	490.000,00
0000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	294.000,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.0000 - Demais Impostos Vinculados a	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,37	122.500,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAUDE - RECEITAS VINCULADAS	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	73.500,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,74	65.000,00
0000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	39.000,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.0000 - Demais Impostos Vinculados a	1.354,16	1.354,16	1.354,16	1.354,16	1.354,16	1.354,16	1.354,16	1.354,16	1.354,16	1.354,16	1.354,16	1.354,24	16.250,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAUDE - RECEITAS VINCULADAS	812,50	812,50	812,50	812,50	812,50	812,50	812,50	812,50	812,50	812,50	812,50	812,50	9.750,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
0000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.0000 - Demais Impostos Vinculados a	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAUDE - RECEITAS VINCULADAS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	179.000,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: nairdo. Emissão: 19/12/2022, às 15:26:26. Protocolo: MatfEas-9264-44hs-8426-75a3704669



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 8

Página: 2 / 9
 Data: 19/12/2022
 Exercício de 2023
 Período de Janeiro à Dezembro



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ

Anexo III Balanete da Receita por Fonte de

Recurso (Programação mensal)

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 12; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: N; Grupo Assinatura: [Valor: "7004"; Descrição: "Anexo LRF"]; Colunas: PM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 18/05/2022 09:46:58

Títulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
(-) Descontos Concedidos	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,37	-1.000,00
(-) 000000-000000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,37	-1.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	108.000,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.0000 - Demais Impostos Vinculados a	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAUDE - RECEITAS VINCULADAS	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	27.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,26	7.000,00
(-) Descontos Concedidos	-168,66	-168,66	-168,66	-168,66	-168,66	-168,66	-168,66	-168,66	-168,66	-168,66	-168,66	-168,74	-2.000,00
(-) 00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXAS - EXERCICIO	-168,66	-168,66	-168,66	-168,66	-168,66	-168,66	-168,66	-168,66	-168,66	-168,66	-168,66	-168,74	-2.000,00
00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXAS - EXERCICIO	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37	16.000,00
00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXAS - EXERCICIO	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37	16.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços em Geral	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	297.000,00
00511-00511.01.07.00.00.1.500.0000 - Taxas - Prestacao de Servicos	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	297.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00 - Contribuição de Melhorias para Pavimentação e	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
00040-00040.08.03.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinarios (Livres)	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	200.000,00
00507-00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSSIP - CONTRIBUICAO DE	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	200.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00 - Aluguéis e Alugueiros - Principal	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.749,90	4.749,90	4.749,90	4.749,90	4.749,90	4.749,90	4.749,90	4.749,90	4.749,90	4.749,90	4.749,90	4.751,10	57.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,74	11.000,00
00101-00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00102-00102.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 40%	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS	168,66	168,66	168,66	168,66	168,66	168,66	168,66	168,66	168,66	168,66	168,66	168,74	2.000,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.0000 - Demais Impostos Vinculados a	168,66	168,66	168,66	168,66	168,66	168,66	168,66	168,66	168,66	168,66	168,66	168,74	2.000,00
00107-00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALARIO-EDUCACAO	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
00114-01008.03.01.01.02.1.500.0000 - Programa Nacional Transporte	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: nairdo. Emissão: 19/12/2022, às 15:26:26. Protocolo: balfeas-9264-44hs-8428-75a30704669

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 9

Página: 3 / 9
Data: 19/12/2022
Exercício de 2023
Período de Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2023; Consórcio: S; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 12; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: N; Grupo Assinatura: ("valor": "7004", "descricao": "Anexo LRF"); Colunas: PM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 16/05/2022 09:46:58

Títulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
0012-01005.03.01.01.01.1.571.0000 - PROGRAMA NACIONAL	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
00122-01008.03.01.01.02.1.500.0000 - Programa Nacional de Alimentação	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
00494-00494.09.02.06.20.1.500.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00501-00501.04.99.00.00.1.500.0000 - Receitas de Alianças de Alivos	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
06504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 - OUTROS ROYALTIES E	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
06507-00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - CONTRIBUICAO DE	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74	8.000,00
06510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXAS - EXERCICIO PODER DE	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
06511-00511.01.07.00.00.1.500.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
06512-00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (LEI 10866/04, ART. 1º B)	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00555-00555.99.99.00.00.1.500.0000 - Sanear - Compensação Financeira	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00729-01008.03.99.01.02.1.500.0000 - IGD - Programa Bolsa Família	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00755-00833.09.06.06.19.1.500.0000 - IGD SUAS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00759-00834.09.06.06.06.1.500.0000 - Serviços de Convivência e	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00761-00834.09.06.05.06.1.661.0000 - FEAS - PISO ESTADUAL	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.6.11.01.01.00.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	5.000,11	60.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00494-00494.09.02.06.20.1.500.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,74	59.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	1.146.666,67	1.146.666,67	1.146.666,67	1.146.666,67	1.146.666,67	1.146.666,67	1.146.666,67	1.146.666,67	1.146.666,67	1.146.666,67	1.146.666,67	1.146.666,63	13.760.000,00
(-) FUNDEB	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,74	-3.440.000,00
(-) 00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,66	-286.666,74	-3.440.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00	10.320.000,00
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS	388.333,33	388.333,33	388.333,33	388.333,33	388.333,33	388.333,33	388.333,33	388.333,33	388.333,33	388.333,33	388.333,33	388.333,37	4.300.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	2.580.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,74	1.400.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	1.050.000,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.0000 - Demais Impostos Vinculados a	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,74	350.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
(-) FUNDEB	-4.168,66	-4.168,66	-4.168,66	-4.168,66	-4.168,66	-4.168,66	-4.168,66	-4.168,66	-4.168,66	-4.168,66	-4.168,66	-4.168,74	-50.000,00

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ
Anexo III Balanete da Receita por Fonte de Recurso (Programação mensal)

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: <http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 10

Página: 4 / 9
 Data: 19/12/2022
 Exercício de 2023
 Período de Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2023; Consórcio: S; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 12; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: N; Grupo Assinatura: ["valor": "7004", "descricao": "Anexo LRF"]; Colunas: PM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 18/05/2022 09:46:58

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ
 Anexo III Balanete da Receita por Fonte de
 Recurso (Programação mensal)

Títulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
(-) 003-003-00103.01.01.000.1.500.1001 - 5% SOBRE	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-50.000,00
0000-00000.01.07.000.1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
00103-00103.01.01.000.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	62.500,00
00303-00303.01.02.000.1.500.1002 - SAUDE - RECEITAS VINCULADAS	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	37.500,00
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	11.000,00
0512-00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (LEI 10869/04, ART. 1ºB)	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	11.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira pela	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	7.000,00
0504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 - OUTROS ROYALTIES E	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	7.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira pela	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	13.000,00
0504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 - OUTROS ROYALTIES E	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	13.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00
0504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 - OUTROS ROYALTIES E	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	975.000,00
04094-04094.09.02.06.20.1.500.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	975.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	95.000,00
04094-04094.09.02.06.20.1.500.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	95.000,00
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de	9.168,66	9.168,66	9.168,66	9.168,66	9.168,66	9.168,66	9.168,66	9.168,66	9.168,66	9.168,66	9.168,66	9.168,66	110.000,00
04094-04094.09.02.06.20.1.500.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	9.168,66	9.168,66	9.168,66	9.168,66	9.168,66	9.168,66	9.168,66	9.168,66	9.168,66	9.168,66	9.168,66	9.168,66	110.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	1.000.000,00
04094-04094.09.02.06.20.1.500.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	1.000.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	220.000,00
00107-00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALARIO-EDUCACAO	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	220.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	170.000,00
00122-01006.03.01.01.02.1.500.0000 - Programa Nacional de Alimentacao	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	170.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
00114-01006.03.01.01.02.1.500.0000 - Programa Nacional Transporte	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	11.583,32	11.583,32	11.583,32	11.583,32	11.583,32	11.583,32	11.583,32	11.583,32	11.583,32	11.583,32	11.583,32	11.583,32	139.000,00
00729-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - IGD - Programa Bolsa Familia	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	26.500,00
00755-00833.09.06.06.19.1.500.0000 - IGD SUAS	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	10.500,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: nairdo. Emissão: 19/12/2022, às 15:26:26. Protocolo: Matf6a5-9264-44ba-842b-75a3704d669



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 11

Página: 5 / 9
 Data: 19/12/2022
 Exercício de 2023
 Período de Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2023; Consólide: S; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 12; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: N; Grupo Assinatura: ("valor": "7004"; "descricao": "Anexo LRF"); Colunas: PM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 18/05/2022 09:46:58

Títulos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez	Total
00759-00824.09.06.06.1.500.0000 - Serviços de Convivência e	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,37	52.000,00
00886-01016.12.99.00.0.1.500.0000 - EMENDA TRANSFERENCIAL	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00.00.1.500.0000 - Outras Transferências de Convênios da União e de	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	246.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	246.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.0 - Cota-Parte do ICMS - Principal	379.999,99	379.999,99	379.999,99	379.999,99	379.999,99	379.999,99	379.999,99	379.999,99	379.999,99	379.999,99	379.999,99	380.000,11	4.560.000,00
(-) FUNDEB	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-1.140.000,00
(-) 00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00	-1.140.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,37	1.870.000,00
00001-00001.01.07.00.00.1.501.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	129.166,66	129.166,66	129.166,66	129.166,66	129.166,66	129.166,66	129.166,66	129.166,66	129.166,66	129.166,66	129.166,66	129.166,74	1.550.000,00
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS	118.750,00	118.750,00	118.750,00	118.750,00	118.750,00	118.750,00	118.750,00	118.750,00	118.750,00	118.750,00	118.750,00	118.750,00	1.425.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAUDE - RECEITAS VINCULADAS	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	855.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.0 - Cota-Parte do IPVA - Principal	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,63	560.000,00
(-) FUNDEB	-11.666,66	-11.666,66	-11.666,66	-11.666,66	-11.666,66	-11.666,66	-11.666,66	-11.666,66	-11.666,66	-11.666,66	-11.666,66	-11.666,74	-140.000,00
(-) 00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE	-11.666,66	-11.666,66	-11.666,66	-11.666,66	-11.666,66	-11.666,66	-11.666,66	-11.666,66	-11.666,66	-11.666,66	-11.666,66	-11.666,74	-140.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	420.000,00
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS	14.563,33	14.563,33	14.563,33	14.563,33	14.563,33	14.563,33	14.563,33	14.563,33	14.563,33	14.563,33	14.563,33	14.563,37	175.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAUDE - RECEITAS VINCULADAS	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	105.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,37	64.000,00
(-) FUNDEB	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,37	-16.000,00
(-) 00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,37	-16.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAUDE - RECEITAS VINCULADAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,37	556.000,00
00494-00494.09.02.06.20.1.500.0000 - Bico de Custeio das Apos e	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,33	46.333,37	556.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.0 - Transferências de Convênios dos Estados	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
00121-01005.03.01.01.01.1.571.0000 - PROGRAMA NACIONAL	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.0 - Transferências de Esforços destinadas à	18.563,32	18.563,32	18.563,32	18.563,32	18.563,32	18.563,32	18.563,32	18.563,32	18.563,32	18.563,32	18.563,32	18.563,48	223.000,00
00760-00834.09.06.05.06.1.661.0000 - INCENTIVO PROGRAMA FAMILIA	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 12

Página: 6 / 9
Data: 19/12/2022
Exercício de 2023
Período de Janeiro à Dezembro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ
Anexo III Balanete da Receita por Fonte de Recurso (Programação mensal)

Parâmetros: Exercício: 2023; Consórcio: S; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 12; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: N; Grupo Assinatura: ["valor": "7004", "descricao": "Anexo LRF"]; Colunas: PM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 16/05/2022 09:46:58

Títulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
00761-00834.09.06.05.18.1.661.0000 - FEAS - PISO ESTADUAL	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,37	79.000,00
00881-01011.09.04.05.18.1.661.0000 - FIA CMDCA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
00882-01011.09.04.05.18.1.661.0000 - FIA ATEIACAO CCA	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,37	37.000,00
00887-01011.09.04.05.18.1.500.0000 - FIA IMPACTO DO COVID	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF -	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,74	11.000,00
00555-00555.99.00.00.1.500.0000 - Sanepar - Compensação Financeira	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,74	11.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de	366.249,99	366.249,99	366.249,99	366.249,99	366.249,99	366.249,99	366.249,99	366.249,99	366.249,99	366.249,99	366.249,99	366.250,11	4.995.000,00
00101-00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	2.940.000,00
00102-00102.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 40%	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	1.260.000,00
01036-01036.02.01.00.00.1.500.0000 - FUNDEB - Complementação da	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
01037-01037.02.01.00.00.1.500.0000 - FUNDEB - Complementação da	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
01038-01038.02.01.00.00.1.500.0000 - FUNDEB - Complementação da	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,74	56.000,00
01039-01039.02.01.00.00.1.500.0000 - FUNDEB - Complementação da	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
01040-01040.02.01.00.00.1.500.0000 - FUNDEB - Complementação da União	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00 - Demais Transferências de Outras Instituições	230.833,27	230.833,27	230.833,27	230.833,27	230.833,27	230.833,27	230.833,27	230.833,27	230.833,27	230.833,27	230.833,27	230.834,03	2.770.000,00
00783-01005.03.99.01.01.1.500.0000 - Incentivo ao Turismo	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
00784-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - Drenagem e Recuperação de	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37	160.000,00
00785-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - Cascalhamento e Recuperação de	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,74	500.000,00
00791-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - Demarcação com Marcos	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	200.000,00
00792-01005.03.99.01.01.1.500.0000 - Sinalização e Manutenção do	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
00793-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - Manutenção e Ampliação da Internet	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
00799-01005.03.99.01.01.1.500.0000 - Incentivo à Agroecologia	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
00802-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - Incentivo à Psicicultura	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
00804-01005.03.99.01.01.1.500.0000 - Projeto Condomínio de Bezeiras	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	200.000,00
00805-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - Construção de Estufas	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
00806-01005.03.99.01.01.1.500.0000 - Construção de Abrigos Ponto de	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
00819-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - Implantação de Conjunto	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
00820-01005.03.99.01.01.1.500.0000 - Implantação de Viveiro Municipal	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
00822-01005.03.99.01.01.1.500.0000 - Programa de Recuperação de	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: nairdo. Emissão: 19/12/2022, às 15:26:26. Protocolo: Matfeas-9264-44hs-8426-75a3704669



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 13

Página: 7 / 9
Data: 19/12/2022
Exercício de 2023
Período de Janeiro à Dezembro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ
Anexo III Balanete da Receita por Fonte de Recurso (Programação mensal)

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 12; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: N; Grupo Assinatura: ["valor": "7004", "descricao": "Anexo LRF"]; Colunas: PM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 16/05/2022 09:46:58

Títulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
00823-01005.03.99.01.01.1.500.0000 - Programa de Educação Ambiental	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	50.000,00
00824-01005.03.99.01.01.1.500.0000 - Programa de Autorização Urbana	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	50.000,00
01798-01005.03.99.01.01.1.500.0000 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
1.9.9.99.1.11.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,37	112.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,37	112.000,00
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,74	5.000.000,00
00838-01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,74	5.000.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semovientes -	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
00501-00501.04.99.00.00.1.500.0000 - Recalças de Alienações de Ativos	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais -	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
00501-00501.04.99.00.00.1.500.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de	158.333,30	158.333,30	158.333,30	158.333,30	158.333,30	158.333,30	158.333,30	158.333,30	158.333,30	158.333,30	158.333,30	158.333,70	1.900.000,00
00341-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Construção de Laboratório	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,74	500.000,00
00343-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Ampliação e Reforma do Hospital	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,74	500.000,00
00344-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Aquisição de Ônibus e Veículos Saúde	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,74	500.000,00
00345-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Construção de Farmácia de	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	200.000,00
00346-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Aquisição de Equipamentos	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	200.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00.00 - Transferências para o Programa Nacional de	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,37	1.900.000,00
00131-01006.03.01.01.02.1.500.0000 - Construção de Escola	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
00132-01006.03.01.01.02.1.500.0000 - Construção de CMEI	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
00133-01006.03.01.01.02.1.570.0000 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de	536.666,62	536.666,62	536.666,62	536.666,62	536.666,62	536.666,62	536.666,62	536.666,62	536.666,62	536.666,62	536.666,62	536.667,18	7.160.000,00
00782-01005.03.99.01.01.1.500.0000 - AQUISIÇÃO DE TRATOR E	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
00786-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - Revitalização de Vias Urbanas	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
00787-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - Construção de Pontes	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,74	500.000,00
00788-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - Aquisição de Máquinas para	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
00789-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - Adequação de Predios Públicos	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
00790-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - Pavimentação de Ruas	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,37	700.000,00
00794-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - Aquisição de Equipamentos de	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: nairdo. Emissão: 19/12/2022, às 15:26:26. Protocolo: Matfeias-9264-44hs-8426-7f53704669



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 14

Página: 8 / 9
Data: 19/12/2022
Exercício de 2023
Período de Janeiro à Dezembro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ
Anexo III Balanete da Receita por Fonte de Recurso (Programação mensal)

Parâmetros: Exercício: 2023; Consórcio: S; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 12; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: N; Grupo Assinatura: ["valor": "7004", "descricao": "Anexo LRF"]; Colunas: PM; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: 0; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 18/05/2022 09:46:58

Títulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
00795-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - Aquisição de Caminhões e Máquinas	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	750.000,00
00797-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - Construção de Barracões Industriais	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,74	500.000,00
00807-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - Construção de Anfiteatro	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
00808-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - Revitalização de Estádio Municipal	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
00809-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - Construção de Ginásio de Esportes	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
00810-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - Construção de Centro Poliesportivo	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,37	430.000,00
00812-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - Revitalização de Praças	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
00813-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - Construção de Centro de Eventos	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,74	500.000,00
00816-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - Aquisição de Van - CRAS	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	200.000,00
00817-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - Construção de CREAS	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,74	500.000,00
00821-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - Aquisição de Caminhão	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
2.4.1.9.99.01.01.00.00.00.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	132.000,00
00790-01006.03.99.01.02.1.500.0000 - Pavimentação de Ruas	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	132.000,00
2.4.2.1.50.01.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
00578-00516.08.02.05.20.1.500.0000 - Bloco de Investimento na Rede de	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
2.4.2.2.99.01.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,64	149.166,96	1.790.000,00
00342-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Aquisição de Ambulância	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
00796-01005.03.99.01.01.1.500.0000 - Construção e Espaço Multifuncional	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
00803-01005.03.99.01.01.1.500.0000 - Aquisição de Resfridores de Leite	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
00811-01005.03.99.01.01.1.500.0000 - Construção de Quadra Poliesportiva	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
00814-01005.03.99.01.01.1.500.0000 - Construção de Poços Artesianos	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
00815-01005.03.99.01.01.1.500.0000 - Aquisição de Academia Playground	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,74	80.000,00
00818-01005.03.99.01.01.1.500.0000 - Desenvolvimento Habitacional	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,74	500.000,00
00842-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
00843-01005.03.99.01.01.1.500.0000 - Aquisição de Insumos (Diesel)	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
00844-01005.03.99.01.01.1.500.0000 - AMPLIAÇÃO RECAPE CICLOVIA	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	210.000,00
Total:	4.574.332,91	54.682.000,00											

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: nairdo. Emissão: 19/12/2022, às 15:26:26. Protocolo: balfeas-9264-44ba-8426-75a3704669

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO N° 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 15

Santana do Itararé, 19/12/2022

MAIRDO PEREIRA
023.462.259-83
Contador

JOSE DE JESUZIZAC
650.438.635-00
Prefeito Municipal

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA
MATOZINHO
103.664.279-89
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023



Especificação	2023			2024			2025			R\$ 1,00		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)		Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)	54.892.000,00	54.892.000,00	153,544	153,544	56.625.000,00	56.625.000,00	158,392	158,392	56.599.000,00	56.599.000,00	158,392	158,392
Receita Total	54.892.000,00	54.892.000,00	153,544	153,544	56.625.000,00	56.625.000,00	158,392	158,392	56.599.000,00	56.599.000,00	158,392	158,392
Receitas Primárias (I)	49.825.000,00	49.825.000,00	138,371	138,371	51.549.000,00	51.549.000,00	144,193	144,193	53.513.000,00	53.513.000,00	149,687	149,687
Receitas Primárias Correntes	35.683.000,00	35.683.000,00	98,841	98,841	37.539.000,00	37.539.000,00	105,004	105,004	39.503.000,00	39.503.000,00	110,488	110,488
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.815.000,00	1.815.000,00	5,077	5,077	1.954.000,00	1.954.000,00	5,466	5,466	2.118.000,00	2.118.000,00	5,924	5,924
Transferências Correntes	32.005.000,00	32.005.000,00	88,524	88,524	33.602.000,00	33.602.000,00	93,992	93,992	35.202.000,00	35.202.000,00	98,467	98,467
Demais Receitas Primárias Correntes	1.873.000,00	1.873.000,00	5,239	5,239	1.983.000,00	1.983.000,00	5,547	5,547	2.183.000,00	2.183.000,00	6,106	6,106
Receitas Primárias de Capital	14.132.000,00	14.132.000,00	39,530	39,530	14.010.000,00	14.010.000,00	39,189	39,189	14.010.000,00	14.010.000,00	39,189	39,189
Despesa Total	54.892.000,00	54.892.000,00	153,544	153,544	55.725.000,00	55.725.000,00	155,874	155,874	57.699.000,00	57.699.000,00	161,396	161,396
Despesas Primárias (II)	51.983.000,00	51.983.000,00	145,435	145,435	52.643.000,00	52.643.000,00	147,253	147,253	54.407.000,00	54.407.000,00	152,187	152,187
Despesas Primárias Correntes	31.206.500,00	31.206.500,00	87,291	87,291	32.795.000,00	32.795.000,00	91,729	91,729	34.551.500,00	34.551.500,00	96,648	96,648
Pessoal e Encargos Sociais	15.250.000,00	15.250.000,00	42,657	42,657	16.598.950,00	16.598.950,00	46,431	46,431	17.869.000,00	17.869.000,00	49,983	49,983
Outras Despesas Correntes	15.956.500,00	15.956.500,00	44,634	44,634	16.194.050,00	16.194.050,00	45,298	45,298	16.682.500,00	16.682.500,00	46,664	46,664
Despesas Primárias de Capital	20.266.500,00	20.266.500,00	56,690	56,690	19.310.000,00	19.310.000,00	54,014	54,014	19.295.500,00	19.295.500,00	53,973	53,973
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(2.168.000,00)	(2.168.000,00)	6,132	6,132	(1.084.000,00)	(1.084.000,00)	3,050	3,050	(894.000,00)	(894.000,00)	2,532	2,532
Divida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissor: 19/12/2022, às 14:13:02.
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDP. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Parâmetros	R\$ 1,00		
	2023	2024	2025
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	35.750.000,00	37.605.000,00	39.579.000,00

INAIRDO PEREIRA
Contador

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2023

ACIMA DA LINHA

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS PRIMÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	0,00	27.200.000,00	35.750.000,00	37.605.000,00	39.579.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	1.341.000,00	1.815.000,00	1.954.000,00	2.118.000,00
IPTU	0,00	0,00	421.000,00	440.000,00	474.000,00	503.000,00
ISS	0,00	0,00	149.000,00	179.000,00	199.000,00	219.000,00
ITBI	0,00	0,00	150.000,00	300.000,00	330.000,00	350.000,00
IRRF	0,00	0,00	330.000,00	575.000,00	600.000,00	665.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	291.000,00	321.000,00	351.000,00	381.000,00
Contribuições	0,00	0,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00	67.000,00	77.000,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00	66.000,00	76.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	24.111.000,00	32.005.000,00	33.602.000,00	35.202.000,00
Cola-Parte do FPM	0,00	0,00	10.600.000,00	15.160.000,00	15.600.000,00	16.200.000,00
Cola-Parte do ICMS	0,00	0,00	4.160.000,00	4.560.000,00	4.960.000,00	5.360.000,00
Cola-Parte do IPVA	0,00	0,00	392.000,00	560.000,00	472.000,00	512.000,00
Cola-Parte do ITR	0,00	0,00	176.000,00	200.000,00	216.000,00	240.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	56.000,00	64.000,00	72.000,00	80.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	2.900.000,00	4.395.000,00	4.830.000,00	5.260.000,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	5.827.000,00	7.066.000,00	7.452.000,00	7.550.000,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	90.000,00	172.000,00	182.000,00	182.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	90.000,00	172.000,00	182.000,00	182.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	0,00	0,00	27.143.000,00	35.693.000,00	37.539.000,00	39.503.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 18

Página: 2 / 4

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2023



	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00	12.505.500,00	19.142.000,00	19.020.000,00	19.020.000,00
Operações de Crédito (VII)	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	12.445.500,00	14.082.000,00	13.960.000,00	13.960.000,00
Convênios	0,00	0,00	8.440.000,00	8.950.000,00	8.950.000,00	8.950.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	4.005.500,00	5.132.000,00	5.010.000,00	5.010.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	0,00	0,00	12.495.500,00	14.132.000,00	14.010.000,00	14.010.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	0,00	0,00	39.638.500,00	49.825.000,00	51.549.000,00	53.513.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	0,00	0,00	39.638.500,00	49.825.000,00	51.549.000,00	53.513.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS						
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	0,00	0,00	24.460.000,00	31.211.500,00	32.798.000,00	34.556.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	12.914.000,00	15.250.000,00	16.598.950,00	17.869.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	11.541.000,00	15.956.500,00	16.194.050,00	16.682.500,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	0,00	0,00	24.455.000,00	31.206.500,00	32.793.000,00	34.551.500,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	0,00	0,00	13.102.500,00	20.313.500,00	19.357.000,00	19.342.500,00
Investimentos	0,00	0,00	13.092.500,00	20.266.500,00	19.310.000,00	19.295.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 19

Página: 3 / 4

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2023



	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	10.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	0,00	0,00	13.092.500,00	20.286.500,00	19.310.000,00	19.295.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXX)	0,00	0,00	400.000,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXIII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	37.947.500,00	51.983.000,00	52.643.000,00	54.407.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	0,00	0,00	37.947.500,00	51.983.000,00	52.643.000,00	54.407.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	0,00	0,00	1.691.000,00	(2.168.000,00)	(1.094.000,00)	(894.000,00)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII - XXXII)	0,00	0,00	1.691.000,00	(2.168.000,00)	(1.094.000,00)	(894.000,00)
JUROS NOMINAIS						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00	67.000,00	77.000,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00	0,00	1.744.000,00	(2.115.000,00)	(1.032.000,00)	(822.000,00)
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLI) = (XLIa - XLIb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 20

Página: 4 / 4

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 2023



NAIRDO PEREIRA
Contador

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA
Controlador Interno



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 21

Página: 1 / 1

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023



AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2021		Metas Realizadas em 2021		Variação		RCL	% PIB	% PIB	% RCL	%
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a) x 100							
Receita Total	39.705.500,00	27.336.978,38	-12.368.521,62	-31,15							
Receita Primárias (I)	39.705.500,00	27.090.099,10	-12.615.400,90	-31,77							
Despesa Total	39.705.500,00	22.869.692,90	-16.835.807,10	-42,40							
Despesas Primárias (II)	39.705.500,00	21.976.227,30	-17.729.272,70	-44,65							
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	0,00	5.113.871,80	5.113.871,80	100,00							
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	274.257,87	274.257,87	100,00							
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	(14.090.930,74)	14.090.930,74	-							
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	3.908.480,92	3.908.480,92	-							

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistema Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 19/12/2022, às 10:19:00.
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 3.1.1.1.1 - Anexo 6 da Parte III do MUF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidades de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Nota(s) Explicativa(s):

Parâmetros	Valor Realizado	
	2021	2021
PIB nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00

NAIRDO PEREIRA Contador JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal MATOZINHO Controle Interno



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 22

Página: 1 / 1

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023



AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	%	2023	2024	2025	%
Receita Total	0,00	0,00	39.705.500,00	54.892.000,00	56.625.000,00	58.599.000,00	3,16	38,25	56.625.000,00	58.599.000,00	3,16
Receita Primárias (I)	0,00	0,00	39.638.500,00	49.825.000,00	51.549.000,00	53.513.000,00	3,16	25,70	51.549.000,00	53.513.000,00	3,16
Despesa Total	0,00	0,00	77.688.000,00	52.045.000,00	55.725.000,00	57.689.000,00	3,16	(32,99)	55.725.000,00	57.689.000,00	3,16
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	37.947.500,00	51.993.000,00	52.643.000,00	54.407.000,00	3,16	37,01	52.643.000,00	54.407.000,00	3,16
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	0,00	0,00	1.691.000,00	(2.168.000,00)	(1.094.000,00)	(894.000,00)	3,16	(228,21)	(1.094.000,00)	(894.000,00)	(18,28)
Divida Publica Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Liquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	1.744.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	%	2023	2024	2025	%
Receita Total	0,00	0,00	39.705.500,00	54.892.000,00	56.625.000,00	58.599.000,00	3,16	38,25	56.625.000,00	58.599.000,00	3,16
Receita Primárias (I)	0,00	0,00	39.638.500,00	49.825.000,00	51.549.000,00	53.513.000,00	3,16	25,70	51.549.000,00	53.513.000,00	3,16
Despesa Total	0,00	0,00	77.688.000,00	52.045.000,00	55.725.000,00	57.689.000,00	3,16	(32,99)	55.725.000,00	57.689.000,00	3,16
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	37.947.500,00	51.993.000,00	52.643.000,00	54.407.000,00	3,16	37,01	52.643.000,00	54.407.000,00	3,16
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	0,00	0,00	1.691.000,00	(2.168.000,00)	(1.094.000,00)	(894.000,00)	3,16	(228,21)	(1.094.000,00)	(894.000,00)	(18,28)
Divida Publica Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Liquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	1.744.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - Emissão: 19/12/2022 às 14:14:17.
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Nota(s) Explicativa(s):

NAIRDO PEREIRA
Contador

JOSE DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA
Controlador Interno



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

Página: 1 / 1

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	(8.706,79)	(0,048)	(12.524,95)	0,075	16.284,36	0,111
Resultado Acumulado	18.018.867,29	100,048	(16.617.877,79)	99,925	14.711.193,07	99,889
TOTAL	18.010.160,50	100,00	(16.630.402,74)	100,00	14.727.477,43	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(9.158.140,97)	100,00	6.871.724,68	100,00	(7.722.402,10)	100,00
TOTAL	(9.158.140,97)	100,00	6.871.724,68	100,00	(7.722.402,10)	100,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 19/12/2022, às 14:14:58.
Nota(s) Explicativa(s):

NAIRDO PEREIRA
Contador

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA
Controle Interno

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 24



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES 2023

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²

	2019	2020	2021
	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 25



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 2

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES 2023

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021	
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021	
Contribuições dos Servidores	1.611.005,05	1.901.210,30	2.264.067,76	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	1.611.005,05	1.901.210,30	2.264.067,76	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	1.611.005,05	1.901.210,30	2.264.067,76	
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 19/12/2022, às 14:38:43.

Nota(s) Explicativa(s):

NOTA:

1. Como a portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2. O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (6º bimestre).

NAIRDO PEREIRA
Contador

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 26



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO**

2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	---
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 19/12/2022, às 14:29:15.
Nota(s) Explicativa(s):



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 27

Página: 1 / 1

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023



PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	240.000,00		240.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	520.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGENCIA	520.000,00
SUBTOTAL	760.000,00	SUBTOTAL	760.000,00
TOTAL	760.000,00	TOTAL	760.000,00

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 19/12/2022, às 14:28:00.
Nota(s) Explicativa(s):

NAIRDO PEREIRA
Contador

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA
Controlador Interno

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 28

Licitações

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35-2022
Processo Administrativo Nº 79-2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDER DE JESUS SILVEIRA
Data de Publicação: 06/12/2022 19:40:27

				TOTAL DO PROCESSO:	136.343,15
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				00.802.002/0001-02	21.282,70
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 061	6,3816	Total:	638,16
Item: 3	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: AURA QUIMICA	Modelo: AURA QUIMICA/RDC 240/2018		
Descrição: ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: XAROPE BR 0270558					
Quantidade: 100		Valor Unit.: 6,3816			Total Item: 638,16
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 023	10,8573	Total:	1.085,73
Item: 4	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: AURA QUIMICA	Modelo: AURA QUIMICA/RDC 240/2018		
Descrição: ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE BR 0355786					
Quantidade: 100		Valor Unit.: 10,8573			Total Item: 1.085,73
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 051	0,8124	Total:	812,40
Item: 5	Unidade: Ampola 5 ml	Marca: HYPOFARMA	Modelo: ACIDO ASCORBICO HYPOFARMA/1038700650019		
Descrição: ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 100 MG/ML, TIPO USO: INJETÁVEL BR 0271687					
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 0,8124			Total Item: 812,40
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 024	4,3148	Total:	431,48
Item: 11	Unidade: Frasco 50 ml	Marca: NATIVITA	Modelo: NATIVITA (GENÉRICO)/1476100150013		
Descrição: AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 7,5 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL BR 0271661					
Quantidade: 100		Valor Unit.: 4,3148			Total Item: 431,48
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 066	2,0617	Total:	2.474,04
Item: 16	Unidade: AMPOLA 3 ML	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS (GENÉRICO)/1004102060019		
Descrição: AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL BR 0271710					
Quantidade: 1.200		Valor Unit.: 2,0617			Total Item: 2.474,04
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 055	0,7325	Total:	366,25
Item: 24	Unidade: Ampola 10 ml	Marca: SAMTEC	Modelo: SAMTEC BICARBONATO/1559200030059		
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0268222					
Quantidade: 500		Valor Unit.: 0,7325			Total Item: 366,25
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 099	1,8626	Total:	5.587,80

Gerado em: 19/12/2022 16:02:51

1 de 8

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 29

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

Item: 31	Unidade: Ampola 2 ml	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYCIMET/1038700250029
Descrição: CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL BR 0340167			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 1,8626	Total Item: 5.587,80	
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 085	0,3621 Total: 181,05
Item: 34	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: AUROBINDO	Modelo: AUROBINDO (GENERICO)/1516700460075
Descrição: CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG BR 0272045			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,3621	Total Item: 181,05	
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 078	0,4896 Total: 195,84
Item: 38	Unidade: Ampola 10 ml	Marca: SAMTEC	Modelo: SAMTEC CLOR SODIO/1559200040240
Descrição: CLORETO DE SODIO, DOSAGEM: 20%, USO: SOLUÇÃO INJETAVEL BR 0267574			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,4896	Total Item: 195,84	
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 036	7,4419 Total: 744,19
Item: 55	Unidade: Frasco 20 ml	Marca: BELFAR	Modelo: BELSPAN/1057101070089
Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL BR 0270622			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,4419	Total Item: 744,19	
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 086	2,237 Total: 1.118,50
Item: 61	Unidade: Ampola 2 ml	Marca: CRISTALIA	Modelo: FENOCRIS/1029800160197
Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0300725			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,237	Total Item: 1.118,50	
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 006	1,6485 Total: 3.297,00
Item: 67	Unidade: Ampola 2 ml	Marca: SANTISA	Modelo: SANTISA (GENERICO)/1018600320012
Descrição: FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0267666			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,6485	Total Item: 3.297,00	
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 026	2,0482 Total: 1.024,10
Item: 70	Unidade: Ampola 10 ml	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS (GENERICO)/1004101360035
Descrição: GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0270019			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,0482	Total Item: 1.024,10	
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 048	16,41 Total: 2.461,50
Item: 108	Unidade: Frasco 120 ml	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR (GENERICO)/1134301840047
Descrição: PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL BR 0448595			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 16,41	Total Item: 2.461,50	
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 064	1,2339 Total: 493,56

Gerado em: 19/12/2022 16:02:51

2 de 8

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 30

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

Item: 119	Unidade: Ampola 10 ml	Marca: SAMTEC	Modelo: SAMTEC MAGNESIO/1559200050025
Descrição: SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0268076			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 1,2339		Total Item: 493,56
LOTE 121	Quant.: 1	Num: 008	9,43 Total: 282,90
Item: 121	Unidade: Frasco 10 ml	Marca: ALLERGAN	Modelo: ANESTÉSICO OCULUM/1014700490014
Descrição: TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA BR 0396853			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 9,43		Total Item: 282,90
LOTE 122	Quant.: 1	Num: 063	1,764 Total: 88,20
Item: 122	Unidade: AMPOLA 1 ML	Marca: GREEN PHARMA	Modelo: GREEN PHARMA (GENÉRICO)/1201901420022
Descrição: TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL BR 0269818			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,764		Total Item: 88,20
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		02.816.696/0001-54	62.033,94
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 085	4,78 Total: 2.390,00
Item: 7	Unidade: Ampola 5 ml	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENCERICO
Descrição: ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0327566			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,78		Total Item: 2.390,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 031	10,6142 Total: 5.307,10
Item: 8	Unidade: Ampola 2 ml	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENCERICO
Descrição: ADENOSINA, DOSAGEM: 3 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0278281			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 10,6142		Total Item: 5.307,10
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 090	7,9378 Total: 2.381,34
Item: 23	Unidade: FRASCO/AMPOLA	Marca: BLAU	Modelo: ARICILINA
Descrição: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, USO: INJETÁVEL BR 0270616			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 7,9378		Total Item: 2.381,34
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 069	3,59 Total: 17.950,00
Item: 28	Unidade: FRASCO/AMPOLA	Marca: BLAU	Modelo: GENCERICO
Descrição: CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0442701			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 3,59		Total Item: 17.950,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 016	2,128 Total: 4.256,00
Item: 30	Unidade: Ampola 2 ml	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENCERICO
Descrição: CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0448845			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 2,128		Total Item: 4.256,00

Gerado em: 19/12/2022 16:02:51

3 de 8



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 31

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 001	13,89	Total: 6.945,00
Item: 32	Unidade: Frasco 100 ml	Marca: HALEXISTAR	Modelo: CIPROBACTER	
Descrição: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0292418				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 13,89			Total Item: 6.945,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 055	2,71	Total: 4.065,00
Item: 56	Unidade: Ampola 5 ml	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENERICO	
Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0270621				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 2,71			Total Item: 4.065,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 058	1,18	Total: 1.180,00
Item: 57	Unidade: AMPOLA 1 ML	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENERICO	
Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0267282				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,18			Total Item: 1.180,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 041	0,559	Total: 1.118,00
Item: 71	Unidade: Ampola 10 ml	Marca: SAMTEC	Modelo: NT	
Descrição: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0267540				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,559			Total Item: 1.118,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 052	7,7705	Total: 7.770,50
Item: 78	Unidade: Ampola 0,25 ml	Marca: HIPOLABOR	Modelo: PARINEX	
Descrição: HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 20.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0448983				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 7,7705			Total Item: 7.770,50
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 047	5,18	Total: 3.626,00
Item: 82	Unidade: FRASCO/AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: ANDROCORTIL	
Descrição: HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL BR 0270219				
Quantidade: 700	Valor Unit.: 5,18			Total Item: 3.626,00
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 018	0,55	Total: 275,00
Item: 87	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENERICO	
Descrição: LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG BR 0268129				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,55			Total Item: 275,00
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 004	9,54	Total: 4.770,00
Item: 101	Unidade: FRASCO/AMPOLA	Marca: BLAU	Modelo: OPRAZON	
Descrição: OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL BR 0268160				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 9,54			Total Item: 4.770,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		00.656.468/0001-39		13.890,00

Gerado em: 19/12/2022 16:02:51

4 de 8



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 32

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 022	0,36	Total: 9.000,00
Item: 9	Unidade: Ampola 10 ml	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA BR 0276839				
Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 0,36			Total Item: 9.000,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 029	8,74	Total: 4.370,00
Item: 21	Unidade: FRASCO/AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: BEPEBEN	
Descrição: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL BR 0270613				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 8,74			Total Item: 4.370,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 004	1,04	Total: 520,00
Item: 50	Unidade: AMPOLA 1 ML	Marca: TEUTO	Modelo: GENERICO	
Descrição: DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0395147				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,04			Total Item: 520,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		81.706.251/0001-98		4.654,10
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 097	0,83	Total: 1.660,00
Item: 19	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: MEDQUÍMICA	Modelo: GENÉRICO	
Descrição: AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG BR 0267140				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,83			Total Item: 1.660,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 090	1,908	Total: 381,60
Item: 47	Unidade: Ampola 2 ml	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: DESLANOL	
Descrição: DESLANÓSIDO, DOSAGEM: 0,2MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL BR 0276283				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,908			Total Item: 381,60
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 091	1,405	Total: 843,00
Item: 59	Unidade: AMPOLA 1 ML	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: ETILEFRIL	
Descrição: ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL BR 0272198				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 1,405			Total Item: 843,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 080	1,515	Total: 454,50
Item: 63	Unidade: Ampola 2 ml	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: UNIFENTAL	
Descrição: FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0271950				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,515			Total Item: 454,50
LOTE 106	Quant.: 1	Num: 080	2,63	Total: 1.315,00
Item: 106	Unidade: Ampola 2 ml	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: GENÉRICO	
Descrição: PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0272329				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,63			Total Item: 1.315,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		12.889.035/0001-02		2.940,00

Gerado em: 19/12/2022 16:02:51

5 de 8

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 33

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 026	4,90	Total: 2.940,00
Item: 22	Unidade: FRASCO/AMPOLA	Marca: Blau	Modelo: Penkaron	
Descrição: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM: 100.000UI + 300.000UI, USO: INJETÁVEL BR 0270614				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 4,90			Total Item: 2.940,00
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A 07.752.236/0001-23 18.948,89				
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 068	3,6999	Total: 4.809,87
Item: 27	Unidade: FRASCO/AMPOLA	Marca: BLAU 1163701100036	Modelo: BLAU 1163701100036	
Descrição: CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL BR 0268228				
Quantidade: 1.300	Valor Unit.: 3,6999			Total Item: 4.809,87
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 020	2,5699	Total: 5.139,80
Item: 48	Unidade: Ampola 2,5 ml	Marca: HYPOFARMA 1038700470029	Modelo: HYPOFARMA 1038700470029	
Descrição: DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL BR 0292427				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 2,5699			Total Item: 5.139,80
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 016	16,20	Total: 6.480,00
Item: 79	Unidade: Frasco 5 ml	Marca: EUROFARMA 1004301240025	Modelo: EUROFARMA 1004301240025	
Descrição: HEPARINA SODICA, CONCENTRAÇÃO: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETAVEL BR 0272796				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 16,20			Total Item: 6.480,00
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 032	3,2479	Total: 974,37
Item: 96	Unidade: Ampola 10 ml	Marca: HIPOLABOR 1134301430086	Modelo: HIPOLABOR 1134301430086	
Descrição: MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL BR 0268481				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 3,2479			Total Item: 974,37
LOTE 103	Quant.: 1	Num: 067	1,0299	Total: 1.544,85
Item: 103	Unidade: FRASCO/AMPOLA	Marca: BLAU 1163701410051	Modelo: BLAU 1163701410051	
Descrição: OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL BR 0268513				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 1,0299			Total Item: 1.544,85
CIRURGICA ONIX - EIRELI 20.419.709/0001-33 2.711,42				
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 036	0,4987	Total: 199,48
Item: 37	Unidade: Ampola 10 ml	Marca: SAMTEC	Modelo:	
Descrição: CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0267162				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,4987			Total Item: 199,48
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 098	3,1599	Total: 947,97
Item: 60	Unidade: Ampola 5 ml	Marca: HIPOLABOR	Modelo:	
Descrição: FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0267107				

Gerado em: 19/12/2022 16:02:51

6 de 8

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 34

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

Quantidade: 300	Valor Unit.: 3,1599		Total Item: 947,97
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 074	2,1099 Total: 632,97
Item: 64	Unidade: AMPOLA 1 ML	Marca: CRISTALIA	Modelo:
Descrição: FITOMETADIONA, DOSAGEM: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL BR 0292399			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 2,1099		Total Item: 632,97
LOTE 100	Quant.: 1	Num: 096	1,862 Total: 931,00
Item: 100	Unidade: AMPOLA 1 ML	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo:
Descrição: OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0268277			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,862		Total Item: 931,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		12.418.191/0001-95	5.106,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 086	1,29 Total: 1.548,00
Item: 58	Unidade: AMPOLA 1 ML	Marca: HYFREN/HYPOFARMA	Modelo: AMPOLAS
Descrição: EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETAVEL BR 0268255			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 1,29		Total Item: 1.548,00
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 030	2,61 Total: 1.566,00
Item: 102	Unidade: Ampola 2 ml	Marca: GENÉRICO/HYPOFARMA	Modelo: AMPOLAS
Descrição: ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL BR 0268504			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 2,61		Total Item: 1.566,00
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 068	1,66 Total: 1.992,00
Item: 109	Unidade: Capsulas	Marca: FLORENT/CIFARMA	Modelo: CAPSULA
Descrição: PROBIOTICO, COMPOSIÇÃO : SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRACAO: 200MG BR 0449023			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 1,66		Total Item: 1.992,00
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP		32.743.242/0001-61	4.776,10
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 063	6,782 Total: 339,10
Item: 98	Unidade: AMPOLA 1 ML	Marca: HIPOLABOR	Modelo:
Descrição: NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0272326			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,782		Total Item: 339,10
LOTE 120	Quant.: 1	Num: 096	14,79 Total: 4.437,00
Item: 120	Unidade: FRASCO/AMPOLA	Marca: BLAU	Modelo:
Descrição: SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL BR 0268442			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 14,79		Total Item: 4.437,00

Gerado em: 19/12/2022 16:02:51

7 de 8

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

D4Sign d4b5facf-2711-4209-9ca5-b4d5e1e4b370 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO N° 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 35

**MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE
SANTANA DO ITARARÉ-PR**

PREGOEIRO: EDER DE JESUS SILVEIRA

EQUIPE DE APOIO FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES

EQUIPE DE APOIO LILIANE MARIA GUIMARAES

Gerado em: 19/12/2022 16:02:51

8 de 8

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1907 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 36

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2022 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 007/2022.

Às 09:30 horas do dia 19 do mês de dezembro do ano de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela Portaria Municipal 093/2022 sob a presidência do senhor **EDER DE JESUS SILVEIRA**, estando presente os membros Sra. **LILIANE MARIA GUIMARÃES** e o Sr. **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente à Tomada de Preço 007/2022, destinado à **contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO DE 100 M² EM ESTRUTURA METALICA E ALVENARIA, (materiais e mão de obra), referente ao Convênio nº 303/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB**. Prosseguindo com a finalidade de proceder ao credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes, bem como proceder à análise e o julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preços referente ao devido certame. Dando início aos trabalhos constatou que somente a empresa **A S CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.477.633/0001-60**, entregou tempestivamente ao setor de protocolo os envelopes nº. 01 (habilitação) e nº. 02 (proposta de preço). Ato Contínuo o senhor presidente apresentou o envelope de nº. 01 (habilitação) para que todos conferissem as suas inviolabilidades. Na sequência foram analisados os documentos da empresa participante, sendo considerada habilitada a empresa **A S CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME** tendo em vista que apresentou todos os documentos exigidos. Dando Continuidade o senhor Presidente apresentou o envelope nº. 02 (proposta de preço) para que conferissem a inviolabilidade do mesmo. Após procedeu a abertura do envelope sendo que a empresa **A S CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME** apresentou sua proposta no valor de **R\$ 173.792,63 (cento e setenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos)** desta forma foi considerada vencedora do presente certame por ter apresentado o menor valor, conforme critério de julgamento determinado pelo edital. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **Eder de Jesus Silveira**, Presidente lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
MEMBRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES
MEMBRO

A S CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
PARTICIPANTE



Portarias

PORTARIA Nº 408/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal **Vanessa Rita de Cássia Fermino**, investida no cargo de **Escriturária**, matrícula nº 4061, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10/04/2020 a 09/04/2021, com início em 19 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de dezembro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Que esse Ano Novo que se aproxima seja uma porta aberta para novos sonhos, renovações de fé e muita paz para o nosso mundo.

Feliz Natal e próspero Ano Novo!



SANTANA DO ITARARÉ

1907diario19dezembro2022.pdf

Código do documento d4b5facf-2711-4209-9ca5-b4d5e1e4b370



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

19 Dec 2022, 20:54:27

Documento d4b5facf-2711-4209-9ca5-b4d5e1e4b370 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-12-19T20:54:27-03:00

19 Dec 2022, 20:55:07

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-12-19T20:55:07-03:00

19 Dec 2022, 20:55:31

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.99 (hosts-177-223-108-99.zaaztelecom.com.br porta: 40580) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2022-12-19T20:55:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c8aa313e7d77c21356326e1c39067accdce3a225174a3f63add214170e71c8ff

(SHA512):7b685f16abb94dec85710d8f48f8157d889a63aab323642bb6ac997cdbe6f5f49044299640af2d251f2301b1491e11e4d1e1681b3b1412ed974fc5148d87f6e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign